



A DISTRIBUIÇÃO DAS CENTRAIS DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SAMU/RS



Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC Av. Universitária, 1105 – Bairro
Universitário – C. P. 3167 – 88806-000 – Criciúma – SC. Fone: +55 (48) 3431-2500
– Fax: +55 (48) 3431-2750

Reitora

Luciane Bisognin Ceretta

Vice-Reitor

Daniel Ribeiro Preve

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Indianara Reynaud Toreti Becker

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Oscar Rubem Klegues Montedo

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Thiago Rocha Fabris



Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva

Coordenação

Cristiane Damiani Tomasi

Fabiane Ferraz (adjunta)

Área de concentração

Gestão do cuidado e educação em saúde

Linha de pesquisa

Educação e gestão do trabalho na saúde

Elaboração

Profª. Drª. Lisane Tuon

Magda Regina Dörr

Gabriella Barbosa Nadas

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CIB - Comissão Intergestores Bipartite

DAHA- Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial

MR – Médico Regulador

RBCE - Rede Brasileira de Cooperação em Emergências

RS – Rio Grande do Sul

RUE - Rede à Urgência e Emergência

SAMU - Serviço Atendimento Móvel de Urgência

SAMU- USB- Ambulâncias de Suporte Básico

SAMU- USA- Ambulâncias de Suporte Básico

SES - Secretaria de Estado da Saúde

SUS - Sistema Único de Saúde

VIR - Veículo de Intervenção Rápida

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
INTRODUÇÃO	6
Quadro 1 – População coberta por SAMU - Suporte Avançado e Suporte Básico, por Região de Saúde, RS, 2016.	7
Figura 1: Cobertura SAMU/RS sob Regulação Estadual.....	8
Figura 2: Centrais de Regulação Cobertura SAMU/RS	9
Figura 3: Municípios com base SAMU/RS SB	10
Figura 4: Municípios com base SAMU/RS SA	10
Figura 5: Municípios com Motolância	11
Figura 6: Centrais de Regulação das Bases SAMU/RS	12
MACRORREGIÕES	12
REFERÊNCIAS	17

APRESENTAÇÃO

Esta Cartilha é fruto de uma Dissertação de Mestrado, desenvolvida pelo Mestrado Profissional em Saúde Coletiva da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC).

A construção desta Cartilha, foi através de pesquisa bibliográfica científica e técnicas e construção de mapas do estado do Rio Grande Sul (RS), mostrando a cobertura das Centrais de Regulação e as Unidades de atendimento móvel.

Este Material poderá ser utilizado por todos os Gestores Estaduais e Municipais.

A seguir será apresentado Mapas com a distribuição das Centrais de Regulação e as Unidades de atendimento móvel do RS.

INTRODUÇÃO

No Estado do Rio Grande do Sul, no município de Porto Alegre, o programa SAMU foi implantado em novembro de 1995, após muitas discussões teve como resultado de um tratado de cooperação técnica firmado entre os governos francês e brasileiro, em meados de 1994, anterior à existência de normativas nacionais relativas à regulação médica das urgências. Essas normativas passam a ser adotadas, inicialmente, de acordo com a Resolução nº 1.529/1998, do Conselho Federal de Medicina, e, a seguir, conforme portarias oriundas do Ministério da Saúde (OLIVEIRA; CICONET, 2003).

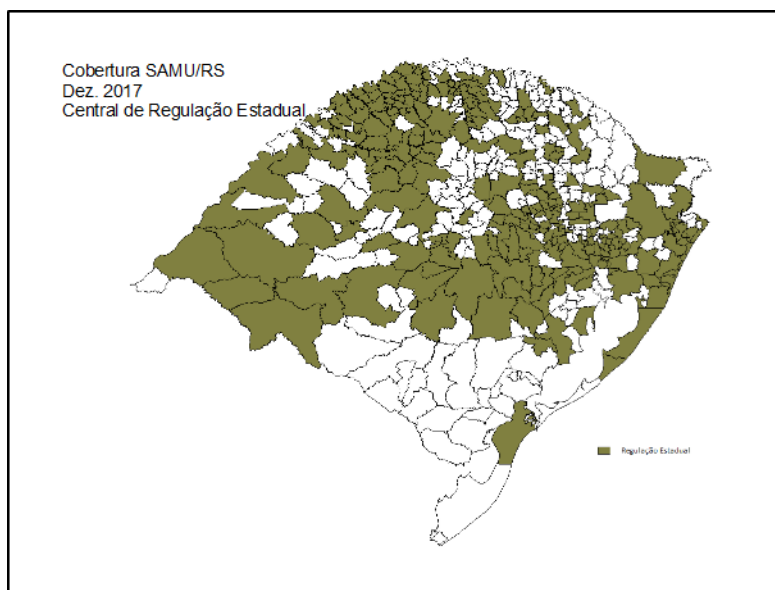
A implantação do SAMU em Porto Alegre, bem como a estruturação de outros SAMU no Brasil, como o do Vale do Ribeira e de Campinas, estimulou a formação de um grupo de profissionais e gestores de saúde, denominado de Rede Brasileira de Cooperação em Emergência (RBCE), que, a partir de 1995, vem se organizando para promover ampla discussão, em todo o Brasil, sobre a atenção às urgências no processo de construção do SUS. Os trabalhos dessa Rede contribuíram para a discussão de bases técnicas e políticas e subsidiaram a elaboração de portarias, corroborando a implantação da atualmente existente Política Nacional de Atenção às Urgências (BRASIL, 2006).

Quadro 1 – População coberta por SAMU - Suporte Avançado e Suporte Básico, por Região de Saúde, RS, 2016.

Região	Pop total	Pop coberta Sup. Avançado	%pop Coberta Sup. Avançado	Pop Coberta Sup. Básico	%pop coberta Sup. Básico
R1	435.021	273.489	62,9	389.687	89,6
R2	127.574	0	0,0	81.809	64,1
R3	476.748	129.580	27,2	457.895	96,0
R4	148.751	132.783	89,3	139.836	94,0
R5	218.625	192.595	88,1	210.821	96,4
R6	225.321	112.128	49,8	140.152	62,2
R7	799.530	780.499	97,6	786.811	98,4
R8	756.735	612.849	81,0	717.506	94,8
R9	403.907	173.795	43,0	338.934	83,9
R10	2.332.576	2.325.133	99,7	2.325.133	99,7
R11	292.789	150.934	51,6	255.434	87,2
R12	156.494	2.522	1,6	89.889	57,4
R13	231.229	182.547	78,9	199.932	86,5
R14	232.754	232.754	100,0	232.754	100,0
R15	191.333	23.161	12,1	146.837	76,7
R16	238.237	12.321	5,2	159.900	67,1
R17	403.557	257.495	63,8	326.626	80,9
R18	133.367	0	0,0	72.845	54,6
R19	119.545	0	0,0	71.403	59,7
R20	166.764	35.045	21,0	137.232	82,3
R21	879.864	549.089	62,4	830.126	94,3
R22	189.638	121.500	64,1	183.204	96,6
R23	574.115	470.223	81,9	566.920	98,7
R24	99.168	0	0,0	76.373	77,0
R25	298.581	112.318	37,6	221.575	74,2
R26	180.346	0	0,0	157.255	87,2
R27	206.937	85.830	41,5	159.419	77,0
R28	343.858	178.920	52,0	329.190	95,7
R29	219.296	127.697	58,2	195.636	89,2
R30	124.614	0	0,0	122.117	98,0
Total USB e USA	11.207.274	7.275.207	64,9	10.123.251	90,3
Total da População com cobertura SAMU: 10.136.202			Percentual de cobertura 90,44%		

Fonte: Coordenação Estadual do SAMU/RS

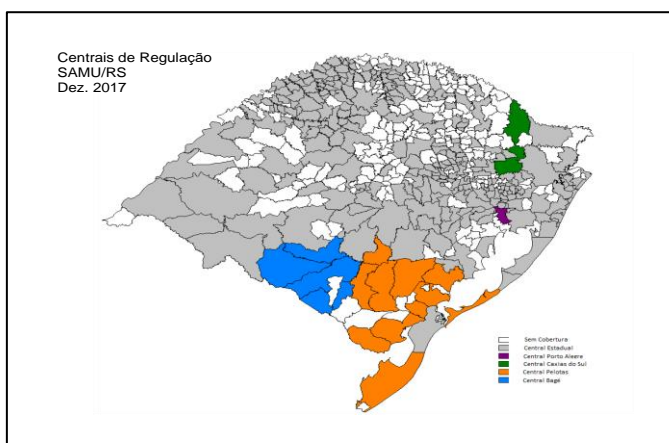
Figura 1: Cobertura SAMU/RS sob Regulação Estadual



Fonte: Autora, 2019

O Estado do Rio Grande do Sul desenvolveu, em 2003, o projeto estadual para a implantação do SAMU. A secretaria de saúde formou uma comissão junto ao Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial, DAHA, que iniciou com uma visita técnica a São Paulo e Rio de Janeiro para conhecer e se apropriar de mais subsídios para a elaboração do Plano Estadual de Implantação do SAMU/192. O programa implantado passa a se chamar SAMU/SALVAR-192, instituído pelo Decreto N 42.368, de 29/07/03. O PROGRAMA SALVAR tem como objetivo inicial, atuar na Região Metropolitana, para então, gradativamente, ser ampliado às demais regiões do Estado. As primeiras Ambulâncias e os Veículos de Intervenção Rápida (VIR) foram adquiridos com recursos estaduais, assim como os uniformes e equipamentos para abertura das novas bases da região metropolitana. As primeiras cidades implantadas foram: Canoas, São Leopoldo, Novo Hamburgo, Gravataí e Alvorada. A frota era composta por uma ambulância de Suporte Básico, uma de Suporte Avançado e um VIR. Visando a melhoria e ampliação da cobertura do programa SAMU/192 em 2008, através da resolução CIB n 303/08, o Estado aprova a inclusão das centrais de regulação de Bagé, Caxias do Sul e Pelotas (SES/RS,2013).

Figura 2: Centrais de Regulação Cobertura SAMU/RS



Fonte: Autora, 2019

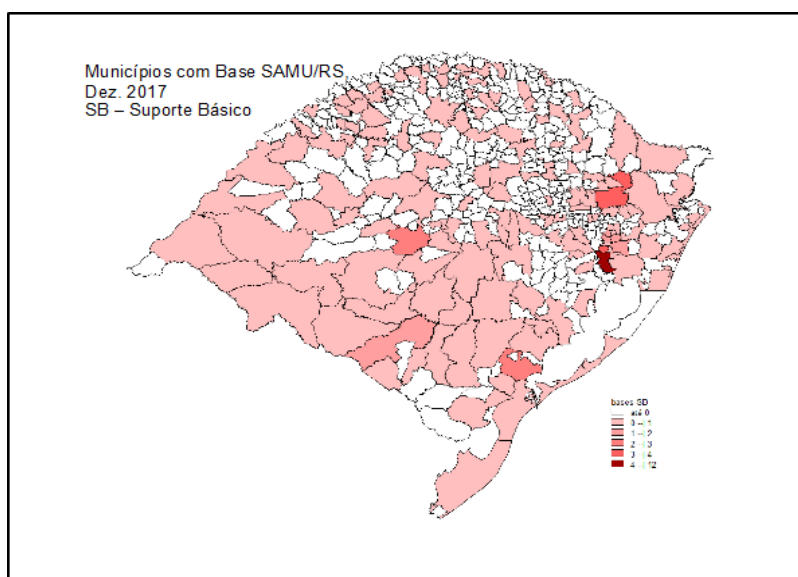
No Estado do Rio Grande do Sul existem cinco Centrais de Regulação Médica: Central Estadual, que atende 276 municípios, Central de Porto Alegre, específica para a capital; Central de Pelotas, abrangendo 11 municípios; Central de Bagé, que presta atendimento para 04 municípios; Central de Caxias do Sul, que contempla esse município e Vacaria (SES/RS, 2013).

O SAMU do estado do Rio Grande do Sul (SAMU/RS) constitui o serviço mais recente da rede de atenção às urgências e está organizado para atender as demandas mediante uma central de regulação, situada na cidade de Porto Alegre. A central de regulação médica do SAMU/RS conta com uma equipe multiprofissional de profissionais médicos reguladores, enfermeiros reguladores, técnicos auxiliares de regulação médica e rádio operador (SES/RS, 2013).

A regulação dos atendimentos é realizada via telefone, acionando o número 192. Cada chamada é identificada pelo telefonista auxiliar de regulação médica e, posteriormente, avaliada pelo médico regulador. Este define a melhor intervenção que pode variar entre uma simples orientação até o deslocamento de uma unidade móvel. Esta norma, preconizada pelo Ministério da Saúde, tem o objetivo de garantir o encaminhamento mais adequado e permite que o médico regulador vá prestando as primeiras recomendações sobre o socorro, ainda pelo telefone, enquanto a pessoa aguarda a chegada da ambulância (BRASIL, 2006).

O modelo adotado pelo SAMU/RS é uma combinação entre o modelo francês e o modelo americano. As equipes de atendimento cobrem cidades com mais de 100 mil habitantes ou conjuntos de cidades que atingem essa população (SES/RS, 2013).

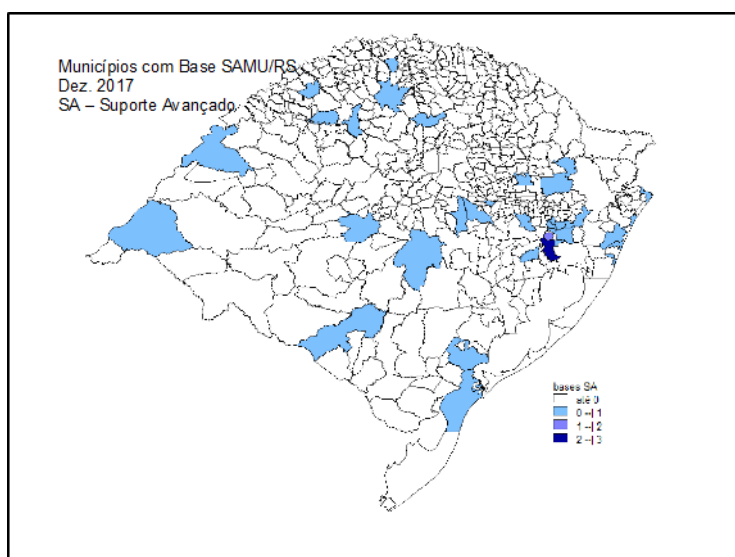
Figura 3: Municípios com base SAMU/RS SB



Fonte: Autora, 2019

A unidade de suporte básico (SAMU-USB) é um veículo destinado ao socorro de pacientes com risco de vida conhecido ou desconhecido, não classificado com potencial para intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. As 30 Regiões de Saúde do Estado possuem SAMU-USB em atividade (SES/RS, 2013).

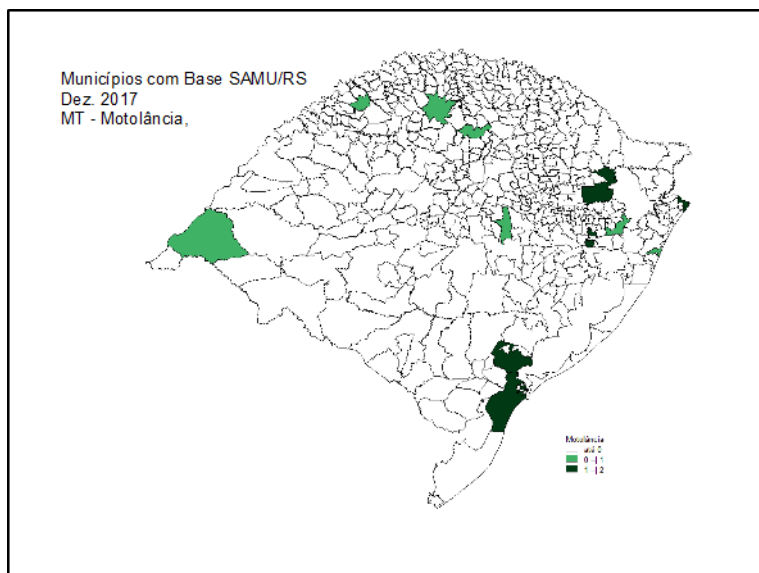
Figura 4: Municípios com base SAMU/RS SA



Fonte: Autora, 2019

A Unidade de Suporte Avançado (SAMU-USA) é um veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transportes inter-hospitalares, daqueles que necessitam de cuidados médicos intensivos (SES/RS, 2013).

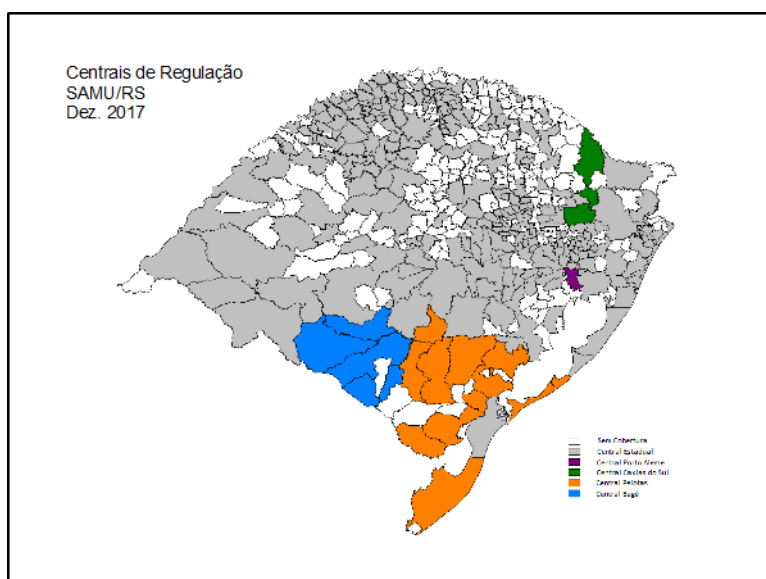
Figura 5: Municípios com Motolância



Fonte: Autora, 2019

A Motolância (SAMU-MT) é conduzida por um profissional de nível técnico ou superior em enfermagem com treinamento para condução. O veículo de Intervenção Rápida (SAMU-VIR) é tripulado por, no mínimo, um condutor de veículo de urgência, um médico e um enfermeiro. Ambos componentes servem para apoio às Unidades de Suporte Básico e/ou Avançado. O Serviço Aeromédico é realizado de forma conjunta entre a SES e a Secretaria de Segurança Pública, com equipe de médico e enfermeiro do SAMU e piloto do Batalhão de Aviação Aérea/BAV/BM (SES/RS, 2013).

Figura 6: Centrais de Regulação das Bases SAMU/RS



Fonte: Autora, 2019

A Central de Regulação de Urgência do Estado conta com 161 Bases do SAMU 192. Essas Bases atendem 276 municípios, nas 7 macrorregiões Estaduais, divididas em 30 regiões de saúde, que com seus 10.136.202 habitantes apresenta uma cobertura de 90,4% da população gaúcha. A frota SAMU Estadual possui em funcionamento 38 Ambulâncias de Suporte Avançado (USA) e 187 Ambulâncias de Suporte Básico (USB), além de 18 Motolâncias, 10 Veículos de Intervenção Rápida e 1 Aeronave (SES/RS, 2016).

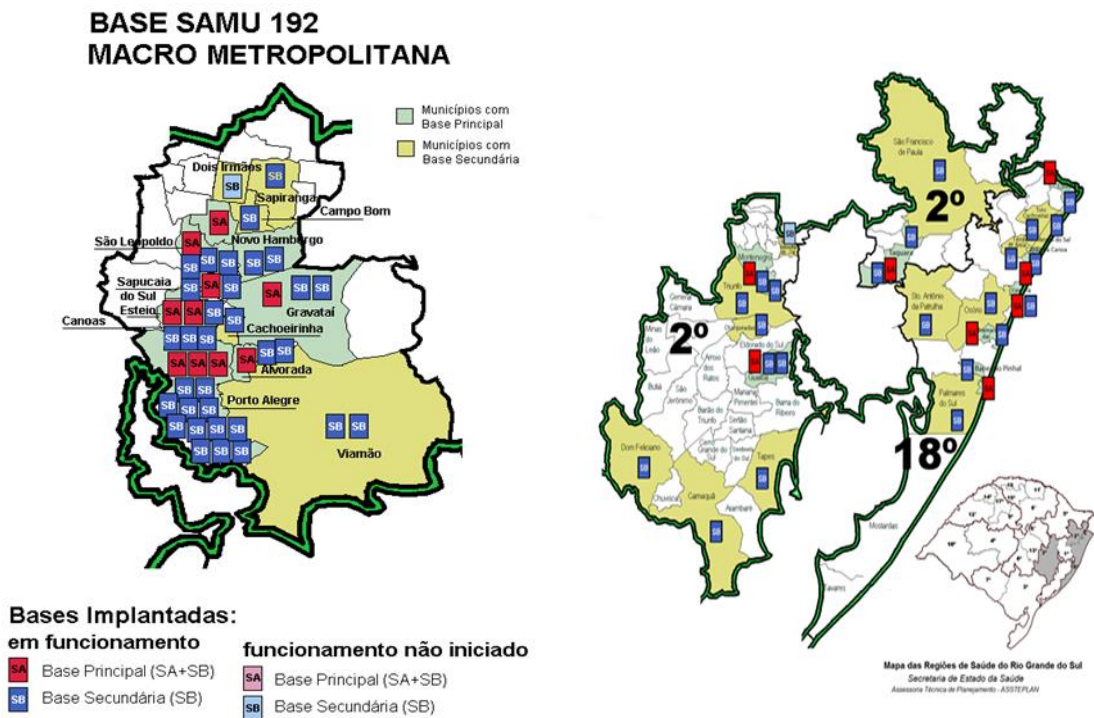
MACRORREGIÕES

Como mostra os dados acima o estado do Rio Grande do Sul possui 7 macrorregiões, que são: MACRO METROPOLITANA, MACRO NORTE, MACRO SERRA, MACRO MISSIONEIRA, MACRO VALES, MACRO CENTRO- OESTE, MACRO SUL.

A análise dessas macrorregiões permite avaliar como está distribuído e estruturado a rede de urgência e emergência, possibilitando o atendimento de saúde a população.

Cada macrorregião possui uma característica própria devido a fatores das suas determinadas regiões, como economia, população e desenvolvimento.

Figura 7: Macrorregião Metropolitana

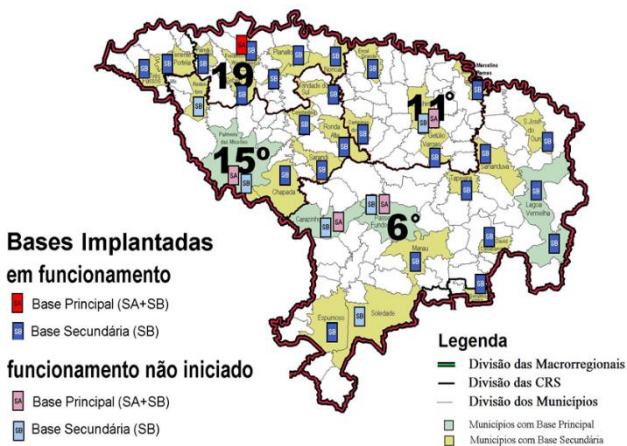


Fonte: SAMU

A Macro Metropolitana conta com 18 bases principais e 55 secundarias implantadas e 2 bases secundarias ainda sem funcionamento da rede de urgência e emergência. Abrange a 1ª Coordenadoria Regional de Saúde - com sede em Porto Alegre, a 2ª Coordenadoria Regional de Saúde - com sede em Porto Alegre e a 18ª Coordenadoria Regional de Saúde - sediada em Osório.

Figura 8: Macrorregião Norte

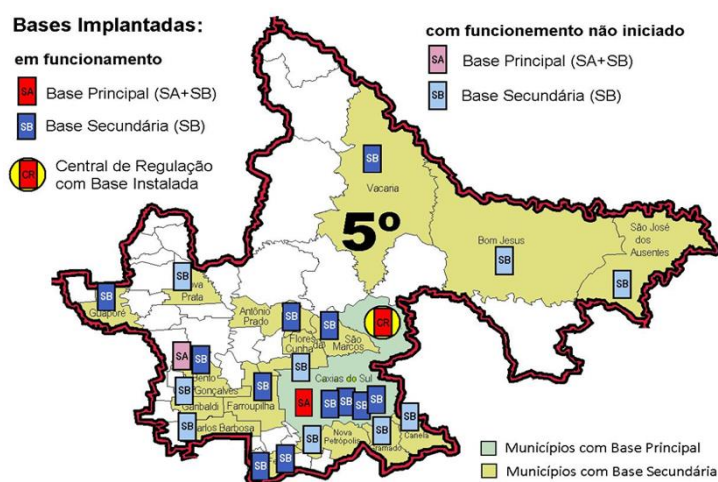
BASES SAMU 192 - MACRO NORTE



Fonte: SAMU

A Macro Norte conta com apenas 1 base principal e 26 bases secundárias implantadas em funcionamento e com 4 bases principais e 6 secundárias que estão com o funcionamento não iniciado. Composta pela 6ª Coordenadoria Regional de Saúde - com sede em Passo Fundo, a 11ª Coordenadoria Regional de Saúde - com sede em Erechim, 15ª Coordenadoria Regional de Saúde - com sede em Palmeira das Missões e a 19ª Coordenadoria Regional de Saúde - com sede em Frederico Westphalen.

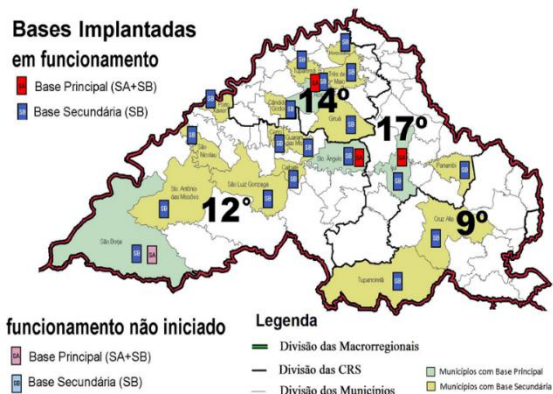
Figura 9: Macrorregião Serra
BASE SAMU 192 MACRO SERRA



Fonte: SAMU

A Macro Serra conta com 2 bases principais em funcionamento, sendo uma delas também central de regulação, 12 bases secundárias, e com 1 base principal e 9 secundárias com o funcionamento ainda não iniciado. É composta pela 5ª Coordenadoria Regional de Saúde - com sede em Caxias do Sul.

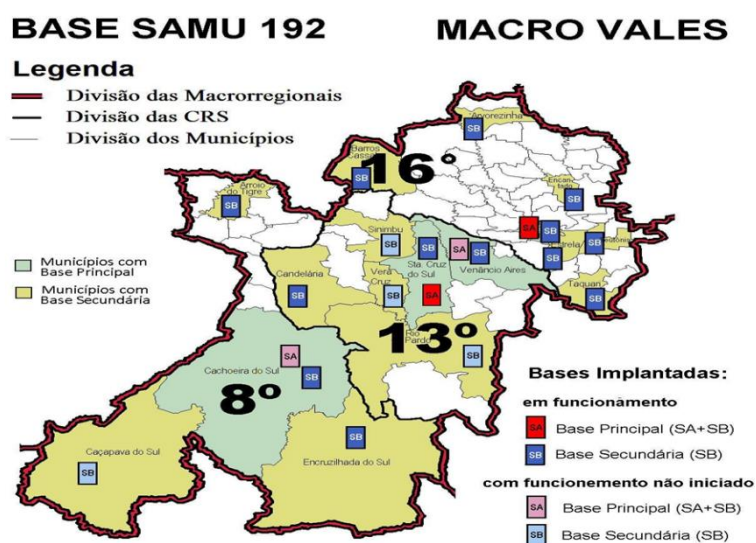
Figura 10: Macrorregião Missioneira
BASES SAMU 192 MACRO MISSIONEIRA



Fonte: SAMU

A Macro Missioneira conta com 3 bases principais e 19 secundárias em funcionamento, e 1 base principal com funcionamento não iniciado. Abrange a 9ª Coordenadoria Regional de Saúde - com sede em Cruz Alta, a 12ª Coordenadoria Regional de Saúde - com sede em Santo Ângelo, 14ª Coordenadoria Regional de Saúde - com sede em Santa Rosa e a 17ª Coordenadoria Regional de Saúde - com sede em Ijuí.

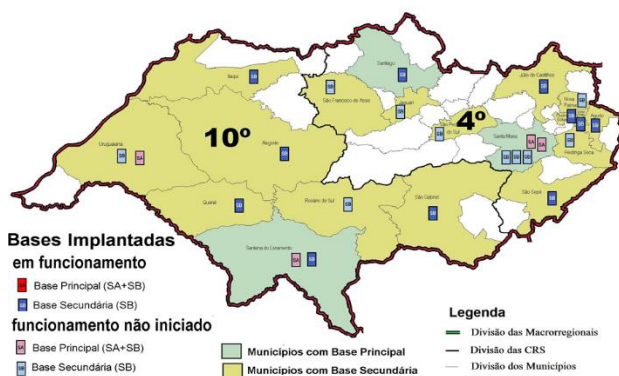
Figura 11: Macrorregião Vales



Fonte: SAMU

A Macro Vales conta 2 bases principais, 13 bases secundárias em funcionamento, e 2 bases principais e 4 bases secundárias com funcionamento não iniciado. Abrange a 8ª Coordenadoria Regional de Saúde - com sede em Cachoeira do Sul, a 13ª Coordenadoria Regional de Saúde - com sede em Santa Cruz do Sul e a 16ª Coordenadoria Regional de Saúde - com sede em Lageado.

Figura 12: Macrorregião Centro-Oeste
BASES SAMU 192 MACRO CENTRO-OESTE

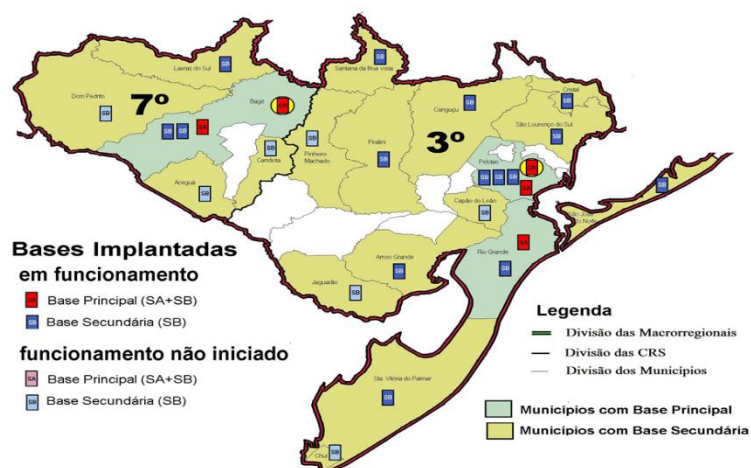


Fonte: SAMU

A Macro Centro-Oeste conta com 11 bases secundarias em funcionamento; 4 bases principais e 10 secundarias com funcionamento não iniciado. Abrange a 10ª Coordenadoria Regional de Saúde - com sede em Alegrete e a 4ª Coordenadoria Regional de Saúde - com sede em Santa Maria.

Figura 13: Macrorregião Sul

BASES SAMU 192 - MACRO SUL



Fonte: SAMU

A Macro Sul conta com 5 bases principais sendo 2 delas também central de regulação, 15 bases secundarias em funcionamento, e 6 bases secundarias com funcionamento não iniciado. É composta pela 3ª Coordenadoria Regional de Saúde - com sede em Pelotas e a 7ª Coordenadoria Regional de Saúde - com sede em Bagé.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Regulação médica das urgências. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2006a. 126 p. [citado em 2011 jun. 19]. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicações/regulação_medica_urgencias.pdf. Acesso em 22 jul.2017.

_____. Portaria Nº 2.657, de 16 de dezembro de 2004. Estabelece as atribuições das centrais de regulação médica de urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das Centrais SAMU-192. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2004/prt2657_16_12_2004.html. Acesso em: 14 mai. 2017.

_____. Portaria Nº 2.048, de 5 de novembro de 2002. Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Disponível em: <http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/item/portaria-2048-2002>>. Acesso em: 14 mai. 2017.

_____. Portaria Nº 1.863 de 29 de setembro de 2003. Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2003/prt1863_26_09_2003.html>. Acesso em: 14 mai. 2017.

_____. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução 466 de 2012. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html>. Acesso em: 14 mai. 2017.

_____. Ministério da Saúde. Política Nacional de atendimento às urgências. 3ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.256p.

_____. Portaria No 2923, de 9 de junho de 1998. Institui o programa de apoio à implantação dos sistemas estaduais de referência hospitalar para atendimento de urgência e emergência. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 15 jun. 1998. Disponível em: <http://sivac.com.br/legislacoes/gm/8685-2923.html>. Acesso em: 14 mai. 2017.

_____. Portaria nº 814, de 01 de junho de 2001. Revoga a Portaria GM/MS nº 824, de 24 de junho de 1999. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 01 jun. 2001. Disponível em: www.samu.fortaleza.ce.gov.br/index.php/repositorio.../17-portaria-ms-n-814-2001>. Acesso em: 12 jul. 2017.

_____. Portaria nº 824, de 24 de junho de 1999. Aprova o texto de Normatização de Atendimento Pré-Hospitalar, constante do anexo desta Portaria. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25 jun.

1999. Disponível em: <sna.saude.gov.br/legisla/legisla/urg_e/GM_P824-99urg_e.doc>. Acesso em: 12 jul. 2017.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual da Saúde. Saúde e você. Porto Alegre (RS): Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul; 2013 [citado 2013 ago 19]. Disponível em: http://www.saude.rs.gov.br/conteudo/394/?como_funciona_a_regula%C3%A7%C3%A3o_do_SAMU%3F